



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO DE CONTRATO

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2009 - (PMRC)

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DISTRIBUIÇÃO DE INTERNET E INTRANET**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97; pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **SÉRGIO ANSELMO SASDELLI**, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.183.502-1/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.183.601-78; pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.096-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53; pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 062.095.309-82; pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Srª. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49; pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI ORMENEZE**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 515.320.009-44; o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20; pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, o Sr. **CARLOS HENRIQUE MOLINI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.101.234/SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 362.724.699-34; e pelo Diretor do Serviço da Água e Esgoto, o Sr. **FRANCISCO CARLOS MOLINI**, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.079.800-7/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 239.075.099-00, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS – W. BRAZ**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.404.296/0001-80, com sede à Rua Alba Mesquita Santos, nº 260, Vila Penha, na cidade de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo empresário, o Sr. **JOSÉ APARECIDO DOMINGOS**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.783.733-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF nº 971.019.159-49, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o VII Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2009 (PMRC), provindo do Pregão Presencial nº 023/2009 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 12 (doze) meses, compreendendo o período de 05 de Junho de 2013 a 04 de Junho de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aditiva-se o valor total de R\$ 119.160,00 (cento e dezenove mil, cento e sessenta reais) pela prestação de serviço descrita na Cláusula Primeira do Contrato nº 097/2009, objeto do Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes. Mantendo-se as indicações constadas na Cláusula Primeira do VI Termo Aditivo ao referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Contrato ocorrerão à conta dos seguintes recursos financeiros, que segue:

| Órg/Uni | Classificação Orçamentária | | | | | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso | Descrição Despesa |
|---------|----------------------------|-----|-----|---|-----|-------------------------|---------|---------------|---|------------------------------|
| 0201 | 04 | 122 | 010 | 2 | 001 | 3.3.90.39.97.00 | 1510 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0201 | 04 | 122 | 010 | 2 | 001 | 3.3.90.39.97.00 | 1511 | 504 | Royalties | Despesa de Teleprocessamento |
| 0301 | 22 | 661 | 011 | 2 | 006 | 3.3.90.39.97.00 | 1512 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0301 | 22 | 661 | 011 | 2 | 006 | 3.3.90.39.97.00 | 1513 | 504 | Royalties | Despesa de Teleprocessamento |
| 0401 | 12 | 361 | 012 | 2 | 011 | 3.3.90.39.97.00 | 2408 | 102 | Fundeb 40% | Despesa de Teleprocessamento |
| 0401 | 12 | 361 | 012 | 2 | 012 | 3.3.90.39.97.00 | 1516 | 103 | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Despesa de Teleprocessamento |
| 0401 | 12 | 361 | 012 | 2 | 012 | 3.3.90.39.97.00 | 1517 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Despesa de Teleprocessamento |
| 0401 | 12 | 365 | 012 | 2 | 019 | 3.3.90.39.97.00 | 2409 | 103 | 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB | Despesa de Teleprocessamento |
| 0401 | 12 | 365 | 012 | 2 | 019 | 3.3.90.39.97.00 | 2410 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | Despesa de Teleprocessamento |
| 0501 | 08 | 244 | 013 | 2 | 065 | 3.3.90.39.97.00 | 1518 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0601 | 20 | 122 | 014 | 2 | 031 | 3.3.90.39.97.00 | 1521 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0601 | 20 | 122 | 014 | 2 | 031 | 3.3.90.39.97.00 | 1522 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | Despesa de Teleprocessamento |
| 0701 | 15 | 451 | 015 | 2 | 050 | 3.3.90.39.97.00 | 1523 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0701 | 15 | 451 | 015 | 2 | 050 | 3.3.90.39.97.00 | 1524 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | Despesa de Teleprocessamento |
| 0801 | 04 | 123 | 016 | 2 | 062 | 3.3.90.39.97.00 | 976 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0801 | 04 | 123 | 016 | 2 | 062 | 3.3.90.39.97.00 | 977 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | Despesa de Teleprocessamento |
| 0901 | 04 | 122 | 019 | 2 | 060 | 3.3.90.39.97.00 | 978 | 000 | Recursos Ordinários (Livres) | Despesa de Teleprocessamento |
| 0901 | 04 | 122 | 019 | 2 | 060 | 3.3.90.39.97.00 | 952 | 504 | Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias | Despesa de Teleprocessamento |
| 1001 | 10 | 301 | 017 | 2 | 070 | 3.3.90.39.97.00 | 1526 | 303 | Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) | Despesa de Teleprocessamento |
| 1001 | 10 | 301 | 017 | 2 | 075 | 3.3.90.39.97.00 | 2411 | 303 | Saúde/PSF | Despesa de Teleprocessamento |

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 731 – CENTRO – FONE (43) 3536-1300 – FAX (43) 3536-1222 – CEP 86.410-000
SITE: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - E-MAIL: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



O presente aditivo justifica-se em razão do objeto tratar-se de serviço continuado, não podendo ocorrer interrupção sob pena de causar danos ao serviço público.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

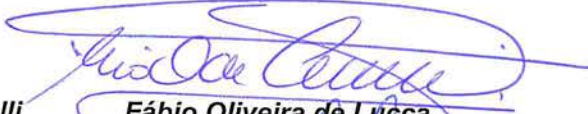
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 097/2009 (PMRC), conforme o disposto no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo de contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

Ribeirão Claro-PR, 04 de Junho de 2013.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante


Sérgio Anselmo Sasdelli
Chefe de Gabinete – Contratante


Fábio Oliveira de Lucca
Sec Mun de Administração –
Contratante


Telma C. de Paula Gonçalves
Sec Mun de Finanças –
Contratante


Antônio Carlos Chiarotti
Sec Mun de Obras – Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educ, Cult e Esp e
Lazer – Contratante



Benício Mareca
Sec Mun de Agric, Pec, Pesca e
Abast – Contratante

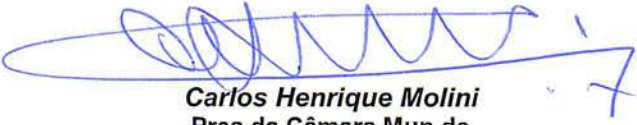

Lisandro José Néia Baggio
Sec Mun de Ind, Com, Tur e
Meio Amb – Contratante


Regina M. N. Fernandes
Sec Mun de Assist Social –
Contratante

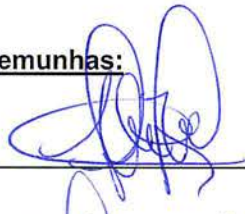

Ana Maria Baggio Molini
Sec Mun de Saúde – Contratante

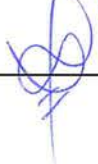

Francisco Carlos Molini
Diretor do Serviço de Água e
Esgoto – Contratante


José Aparecido Domingos
José Aparecido Domingos - W.
Braz – Contratada


Carlos Henrique Molini
Pres da Câmara Mun de
Vereadores – Contratante

Testemunhas:





Visto Departamento Jurídico:


Simeão Sampaio de Paula
Advogado
OAB-PR. 55.803

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE RIBEIRÃO CLARO - PR

Ratificação da Dispensa de Licitação por Limite nº 016/2013 - (SAAE)

Favorecido: QUIMIS APARELHOS CIENTÍFICOS LTDA - CNPJ/MF nº 48.071.377/0001-68

Objeto: Aquisição de diversas peças para serem utilizadas na manutenção e conservação da Perua Volkswagen Kombi, placa ASF2168, ano 2010, pertencente à frota da SAAE desse Município.

Valor: R\$ 1.348,20 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos).

Dotação: 11.001 - 17.512.0021.2081 - 4.4.90.52.00.00

Fonte de Recurso: 1.0076 Recurso Próprio - Exercício Corrente

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Data: 04 de Julho de 2013.

PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO CARLOS MOLINI
DIRETOR DO SAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 162/2013.

Súmula: Concede adicional de insalubridade ao servidor Maurício Moraes Dias, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Memorando Interno datado de 28.05.2013, emanado pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Resolve:

Art. 1º - Conceder, no período de 03.07.2013 a 01.08.2013, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3214/78, adicional de insalubridade de grau máximo, ao servidor municipal Maurício Moraes Dias, matrícula 11797, pela prestação de serviços em caráter temporário no caminhoço capimbu que realiza a coleta de lixo na zona rural deste município, cujas atividades são consideradas insalubres quanto ao risco biológico, tendo em vista o manuseio e contato direto com o material colatado.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de julho de 2013.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 163/2013.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 11 de setembro de 2013, a licença maternidade concedida à servidora Karina Fernanda Junior.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 2604/2013.

Resolve

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 11 de setembro de 2013, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal Karina Fernanda Junior, matrícula n.º 1238/6.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2013.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 164/2013.

Súmula: Prorroga, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 30 de agosto de 2013, a licença maternidade concedida à servidora Márcia Barbieri.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 3065/2013.

Resolve

Art. 1º - Promogar, pelo prazo de sessenta dias, a contar de 30 de agosto de 2013, na forma do disposto na Lei Municipal n.º 723/2011, a licença maternidade concedida à servidora municipal Márcia Barbieri, matrícula n.º 1339/0.

Art. 2º - Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 4 de julho de 2013.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 097/2009 (PMRC)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ - CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: JOSÉ APARECIDO DOMINGOS - W. BRAZ - CNPJ/MF: 09.404.298/0001-80

OBJETO: Contrato particular de prestação de serviços de distribuição de internet e intranet.

VALOR: R\$ 119.160,00 (cento e dozanove mil, cento e sessenta reais)

PRAZO: 05 de Junho de 2013 a 04 de Junho de 2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 67, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro, 04 de Junho de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 072/2010 (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE
Nº 012/2010 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

CNPJ/MF: 00.165.950/0001-01

OBJETO: A contratação de atualização mensal, relacionado ao Sistemas de Contracheque Web, com prorrogação do prazo de vigência em 07 meses e 19 dias, compreendendo o período de 03 de Junho de 2013 à 22 de Janeiro de 2014.

VALOR: O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo sofre reajusto, de 7,30% ao mês, em consonância ao Anexo 1, item 2, subitem 2.6, do referido Contrato, tendo como preço global o montante de R\$ 3.247,28 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), divididos em 08 (oito) parcelas iguais mensais, no valor de R\$ 405,91 (quatrocentos e cinco reais e nove e um centavos), com vencimento todo dia 12 (doze) de cada mês, durante o período de vigência.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Gerardo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Com referência ao Decreto nº. 3.971/2013 publicado neste Jornal, na Edição nº 1.200, no dia 03 de julho de 2013, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 3.971/2013
LEIA-SE:
DECRETO Nº 4011/2013

Jacarezinho, 04 de julho de 2013.

Sergio Eduardo Emygdio da Faria
Prefeito Municipal

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI
CNPJ: 00.476.612/0001-55

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, CONVOCA, para apresentação de documentos e realização de exames médicos, no CISNORPI, localizado na Rua Paraná, nº 1261 - Centro, em Jacarezinho - PR, conforme ordem de classificação em PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2012, para suplicação de vaga na unidade Hospital Regional do Norte Pioneiro, em Santo Antônio da Platina/PR. O candidato convocado deverá comparecer na sede do CISNORPI e dirigir-se ao Departamento de Recursos Humanos até o dia 09.07.2013, no período das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

| NOME | RG | CARGO | UNIDADE |
|------------------------------|--------------|-----------------------|----------|
| GESELE TOMAZ DE OLIVEIRA | 10.131.439-1 | Técnico em Enfermagem | HOSPITAL |
| FERNANDA VANESSA DE OLIVEIRA | 10.644.537-0 | Técnico em Enfermagem | HOSPITAL |

Jacarezinho, 04 de Abril de 2013.

João Mattar Olivato
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 203

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 18 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a possível contratação de Empresa de Construção Civil ou Micro Empreendedor Individual, para construção de bueiros na Rua Expedicionários com Rua Cel. José Botelho, nesta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 081/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 204

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 18 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de tinta para pintura de sinalização em vias públicas desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 082/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 205

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 19 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas em lona vinílica com impressão digital, para identificação de ruas desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 083/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 206

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 13:40 horas do dia 19 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de tubos de ferro galvanizado, para instalação de placas de sinalização de ruas desta cidade, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 084/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 207

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de Lençol de Borracha, para uso em Caminhões Basculantes da frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 085/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 208

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de Lençol de Borracha, para uso em Caminhões Basculantes da frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 086/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2013 (PMRC)
PROCESSO Nº 209

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Julho de 2013, na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, à Rua Cel. Emilio Gomes, nº 731, Centro, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a possível aquisição de Lençol de Borracha, para uso em Caminhões Basculantes da frota municipal, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 087/2013 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 08 de Julho de 2013 no horário comercial, ou retirada pelo site: www.ribeiraoclara.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Julho de 2013.

Flávio Alberto Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

SEJA RESPONSÁVEL COM O SEU GRUPO DE PESSOAS CAMINHO EM PELA UNICA.

7. NUNCA ATRAVESSA A RUA POR TRAS DE ÔNIBUS, CAMINHÃO, VANES E PARQUEIROS. NÃO TORNE-SE UM VEICULO QUE NÃO DEVE SER.

8. SEMPRE QUE ESTIVER COM UM GRUPO DE PESSOAS CAMINHO EM PELA UNICA.

9. SEMPRE SEMPRE NA CALÇADA E O MAIS DISTANTE POSSÍVEL DA RUADA ESTREITAS, SEMPRE NA CALÇADA, SIGA O SENTIDO CONTRÁRIO DOS VEICULOS.

10. EM DIAS CHUVOSOS E A NOTITE, USE BÓTIAS CLARAS PARA SEU OS MOTOCICLISTAS HABILITADOS VER VOZ.

11. NÃO SE QUEIXA REGURA.

12. NÃO SE QUEIXA REGURA.

